



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP
e-mail: camara@camaradecassiadoscocqueiros.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.”

VAGNER APARECIDO DE PONTES, Presidente da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais, etc;

Faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Cássia dos Coqueiros, relativas ao exercício de 2009, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos da Silva, consubstanciadas na documentação integrante da Prestação de Contas, Processo n.º TC – **416/026/09**, enviado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Requer-se, após aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que seja remetida cópias ao Juiz Eleitoral, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011


VAGNER APARECIDO DE PONTES
Presidente

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.